

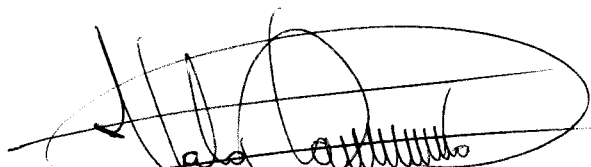


“BRASIL: DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE A **MENSAGEM DE VETO Nº 032/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: “VETA PARCIALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 008, DE 28 DE JUNHO DE 2023, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATA SOBRE “A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS EMPREGADOS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR; REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N. 1.351, DE 4 DE JULHO DE 2011, E DA LEI N. 1.611, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR.

BOA VISTA-RR, 13 SETEMBRO DE 2023.


ITALO OTÁVIO
PRESIDENTE


INSP. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE


VERTHAGO FOGAÇA
MEMBRO